

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2007

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO-SAME/FM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda no período 02 de abril de 2007 a 27 de abril de 2007 (exceto dias 05 e 06 de abril- feriado) das 09:00 AS 16:00 horas, com supervisão da Comissão nomeada pelo DECRETO Nº 028 "G" /2007 de 20/03/2007 , INSCRIÇÃO para Concurso Público para preenchimento de CARGOS EXISTENTES conforme descrição constante do item 2 – DOS CARGOS, do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente concurso destina-se ao preenchimento de cargos vagos, de acordo com o constante da tabela do item 2- DOS CARGOS, mais os que vagarem e ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.
- 1.2 O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de dois anos a partir da data da homologação, que será publicada em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3 A divulgação de todas as fases do concurso será divulgada através do quadro de editais da Prefeitura do Município de Francisco Morato, no SAME/FM, no site www.omegaitu.com.br e em jornal de circulação regional.
- 1.4 A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito a contratação para os cargos, cabendo ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato-SAME/FM o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número estritamente necessários, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos habilitados, respeitada, sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local do trabalho.
- 1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases, e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe o Estatuto dos servidores do Município de Francisco Morato, bem como a constituição federal e às presentes instruções especiais.

2 – DOS CARGOS

CARGOS	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA/HSE MANAL	REMUNERAÇÃO O TOTAL
Agente de Fiscalização-(vigilância da saúde)	6	Ensino Médio Completo	30	R\$ 483,00
Agente Controle Vetores	5	Ensino Médio Completo	30	R\$ 483,00
Almoxarife	2	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 400,00
Auxiliar Administrativo	10	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 400,00
Auxiliar de Farmácia	4	Ensino Médio Completo	30	R\$ 471,50
Auxiliar de Odontologia	10	Ensino Fundamental Completo (conhec. específico)	30	R\$ 410,00
Encanador	3	Ensino Fundamental Incompleto +prova prática	30	R\$ 380,00
Encarregado Manutenção	1	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 410,00
Recepcionista	15	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 410,00
Digitador	4	Ensino Médio Completo	30	R\$ 483,00
Auxiliar de Enfermagem	25	Ensino Médio Completo -COREN/SP	30	R\$ 471,50
Técnico de Enfermagem	10	Técnico em enfermagem e REGISTRO COREN/SP	30	R\$ 494,50
Enfermeiro	10	Ensino Sup. Enfermagem – COREN/SP	20	R\$ 1.673,74
Enfermeiro do PSF	15	Ensino Sup. Enfermagem – COREN/SP	40	R\$ 3.343,41
Farmacêutico	4	Ensino Sup. Farmácia – REGISTRO NO CRF/SP	20	R\$ 1.673,74
Fisioterapeuta	3	Ensino Sup. Fisioterapia – REGISTRO NO CREFITO/SP	20	R\$ 1.673,74
Fonoaudiólogo	3	Ensino Sup. Fonoaudiologia – REGISTRO NO CRFa/SP	20	R\$ 1.673,74
Médico Cardiologista	2	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Clínico Geral	4	Registro no CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Endocrinologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Generalista -PS	8	Registro no CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Ginecologista	5	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Medicina do Trabalho	1	Título residência médica – CRM/SP e MTB	12	R\$ 1.673,74
Médico Neurologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Oftalmologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Otorrinolaringologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico do PSF	15	Registro no CRM/SP	40	R\$ 6.019,05
Médico Pediatra	5	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Proctologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Psiquiátrico	2	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Reumatologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Urologista	1	Título residência médica – CRM/SP	12	R\$ 1.673,74
Médico Veterinário	3	Registro no CRMv/SP	20	R\$ 1.673,74

2.1 A bibliografia e/ou programa de provas, encontram-se dispostos no Anexo I, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.

2.2 Regime: Estatutário

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;

- b) Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- f) Possuir o Pré-requisito exigido para o cargo ao qual se candidatou de acordo com a tabela DOS CARGOS acima.
- g) Não exercer qualquer cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo;
- h) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da contratação para o cargo e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 **AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 02 de abril de 2007 a 27 de abril de 2007 (exceto dias 05 e 06 de abril- feriado) de Segunda a Sexta-feira das 09:00 AS 16:00 horas NO SEGUINTE LOCAL: Rua Tabatinguera, n° 45 – centro – Francisco Morato no prédio do CIC – (próximo a Prefeitura Municipal).**

4.2 – Documentos necessários para inscrição.

4.2.1- Uma cópia legível (xerox) do documento de identidade.

4.2.2 – Os candidatos **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão também entregar laudo médico atestando a deficiência com expressa referência ao código correspondente no CID – Classificação Internacional de Doença, em cumprimento a Lei Municipal n° 2.124/2005 de 19 de maio de 2005

4.2.3- Ficha de Inscrição, fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada, **DECLARANDO**, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para investidura, descritos no item 3.

4.2.4- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição nos valores descritos no quadro abaixo, a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 20,00
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.....	R\$ 30,00
NÍVEL SUPERIOR.....	R\$ 40,00

4.2.5. O candidato deverá fazer o depósito no BANCO BANESPA para:
OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
AGÊNCIA: 0065
C/C: 13003175-1

4.2.6 Será fornecido envelope de depósito no local das inscrições, onde após o recolhimento da taxa o candidato deverá retornar com o comprovante bancário e a cópia do documento de identidade para o preenchimento e efetivação da inscrição.

4.2.7 As inscrições também poderão ser feitas via internet diretamente pelos candidatos através do site www.omegaitu.com.br

4.2.8 A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o último dia de inscrição, ou seja, dia 27 de abril de 2007. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feita após a data limite.

4.2.9 Na inscrição via Internet será cobrada também a tarifa bancária. O valor corresponde a tarifa bancária estará discriminada no boleto Bancário e deverá ser somada ao valor da inscrição para o cargo ao qual o candidato deseja concorrer.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque nominal do candidato (sendo vedado a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando no caso desse ser devolvido por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

4.5 **Não** será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **02 de abril de 2007 a 27 de abril de 2007.**

4.6 **Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.**

4.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

4.9 **O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille) ou de sala ou condição especial, deverá requere-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.**

4.10 A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso.

4.12 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

4.13 Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação em jornal de circulação regional, dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

4.14 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Aos portadores de deficiência, será assegurado o direito de inscrever-se no Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do CARGO a ser preenchido, à base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o cargo a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) de acordo com Artigo 37, VIII da Constituição Federal.

5.2 Fica reservada em cumprimento a Constituição Federal: 01 (uma) vaga para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE ODONTOLOGIA; RECEPCIONISTA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO DO PSF e MÉDICO DO PSF.

5.3 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

- a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- b) O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
- c) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.
- d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.
- e) Os candidatos portadores de deficiência classificados, serão submetidos, à perícia médica específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- f) Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
- h) A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.
- i) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado neste item, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.
- j) O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

6. DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

- a) O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o CARGO, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**
- b) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.
- c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

6.2 Das Provas Práticas

Para os candidatos ao cargo de: **ENCANADOR** aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções.

7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas em FRANCISCO MORATO/SP, e está prevista para o dia **20 DE MAIO DE 2007** sendo que: **a confirmação da data, horário e local para realização das provas serão divulgadas oportunamente através de Edital de Convocação divulgado em jornal de circulação regional e no site www.omegaitu.com.br**

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos)** munido, **OBRIGATORIAMENTE** de:

- a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de IDENTIDADE.

7.5 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.14**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.
- 7.6 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:
- a) **Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.**
- b) **Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- c) **Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.**
- 7.7 O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM** não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.
- 7.8 No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
- 7.9 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado, o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.10 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.
- 7.11 No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
- 7.12 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 7.13 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.
- 7.14 **Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou à instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.**
- 7.15 **O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova.**

8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois virgula cinco) pontos.
- 8.2 Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.
- 8.3 O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova, estará automaticamente eliminado do concurso.
- 8.4 Não será permitido ao candidato vista de prova.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

- 9.1. Para os candidatos inscritos para o cargo de: **ENCANADOR** habilitados na prova objetiva o concurso constará também de Prova Prática,
- 9.2. A convocação, incluindo o programa para a segunda fase será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3** .
- 9.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 10.1 A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.
- 10.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.
- 10.3 **O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do Concurso Público.**

11 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A nota final do candidato habilitado no concurso será igual à nota obtida na prova objetiva para todos os cargos, **EXCETO ENCANADOR** que terá prova prática.
- 11.2 Para o cargo de ENCANADOR será feita a média aritmética da prova objetiva e prova prática.
- 11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 11.4 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que: **(a) tiver mais idade; (b) maior número de filhos menores de 18 anos; c) Sorteio**

12– DO RECURSO

- 12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de três (03) dias úteis contados, respectivamente:
- a) Da divulgação do edital;
- b) Da realização das provas objetivas;
- c) Da divulgação dos Gabaritos;
- d) Do resultado das provas objetivas;
- e) Do resultado das provas práticas;
- f) Do resultado final do concurso.
- 12.2 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, páginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.

12.3 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12.4 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Concurso e protocolado no setor de Protocolo do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, localizada na Rua 1º de Janeiro- n° 181 – São Jose, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

12.5 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (5) dias úteis.

12.6 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13 - DA CONVOCAÇÃO

13.1 A convocação para preenchimento do cargo obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

13.2 Por ocasião da convocação para preenchimento, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade, implicará na imediata eliminação do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

a) O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

b) Entregar também 3 (três) fotos 3 X 4 recentes.

13.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA CONTRATAÇÃO.

13.4 A convocação para preenchimento será feita por telegrama, ou ofício via correio, ou correspondência direta no endereço da ficha de inscrição que deverá ser sempre atualizada pelo candidato junto ao setor de Recursos Humanos do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM.

13.5 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido a Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

13.6 O candidato convocado para preenchimento que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, recusar ou desistir por escrito ou se admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto ao Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

14.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

14.4 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;

e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;

g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

j) Não devolver integralmente o material solicitado;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através da imprensa regional e do quadro de avisos do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM/SP e da Prefeitura Municipal de Francisco Morato e no site www.omegaitu.com.br

14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.7 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão incinerados após a contratada oficializar por escrito a contratante e a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso especialmente nomeada pelo DECRETO n° DECRETO N° 028 "G" /2007 de 20/03/2007

14.9 Caberá ao SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO-SAME/FM a homologação dos resultados do Concurso, podendo ser no seu todo ou em partes.

14.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que é publicado na íntegra em jornal de circulação regional, e que fica à disposição por afixação no local das inscrições, em local de costume na Prefeitura e no site www.omegaitu.com.br

FRANCISCO MORATO, SP, 26 DE MARÇO DE 2007.

OMACIR ANTONIO BRESANELI
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO-SAME/FM

ANEXO I
BIBLIOGRAFIAS E/OU PROGRAMAS DE PROVAS SUGERIDAS

CARGO: ENCANADOR
PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; - Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes;

Sílaba = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba;

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; - Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; - Ortografia = observar o emprego de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; - Substantivo = masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo;

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; regular e irregular; 1ª / 2ª / 3ª

MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)

Programa para Matemática - Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; - Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana; - Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 QUESTÕES)

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

QUESTÕES DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS COM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

Matemática (15 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Frações Decimais e Números Decimais – propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais; Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações; Funções do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA OS CARGOS COM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: ENCARREGADO MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 QUESTÕES)

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

CARGO: ALMOXARIFE

ESPECÍFICOS (10 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; e **conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA

ESPECÍFICOS (10 QUESTÕES)

Informática

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 QUESTÕES)

Diretrizes e Bases da Implantação do SUS – Organização da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde - Política Nacional de Saúde.

Constituição da República Federativa do Brasil (Lei n.º 8080 de 9 de setembro de 1990.) – Lei n.º 8142 de 28 de setembro de 1990. Manual para a Organização da Atenção Básica – Ministério da Saúde.

Anatomia humana básica - O’Rahilly - Parte 08 - Capítulo 51 (dentes decíduos, permanentes, nomenclatura dos dentes); --- - Tratado de Patologia Bucal - Shafer. Hine. Levy - Seção II - Cap. 07 - Cárie dentária - Seção V - Cap 15 Doenças periodontais; ----- - Procedimentos preventivos e restauradores - Baratieri/cols - Cap. 01 - Cariologia (1.1) - Cap. 02 - Uso do flúor. ----- - Atualização na clínica odontológica - Marco Antônio Boltino - Cap. 23 - Doenças periodontais que envolvem crianças e adolescentes; ----- - Endodontia (De Deus - 5ª - Edição) - Cap. 07 - Tratamento conservador da polpa dental; -----6 - Dentística - Mondelli - Nomenclatura das cavidades.; ----- - A Quintessência da higiene odontológica (H.Einfeldt) Cap. 02 - Esterilização e desinfecção - Cap. 3.(3.5) Estufa e autoclave.

QUESTÕES DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS COM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (10 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA OS CARGOS COM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (vigilância da saúde)

ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)

Diretrizes e bases da Implantação do SUS/ Política Nacional de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil. Cap. Saúde (Lei nº 8080 de 19/09/1990 e nº 8142 de 28/09/1990).www.saude.gov.br

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica-4ª edição. Brasília (FUNASA/Centro Nacional de Epidemiologia/MS)1998.

BRASIL. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília/MS-2002.www.funasa.gov.br

Código Sanitário do Estado de São Paulo- Lei 10.083/98

Código Sanitário do Estado de São Paulo- Decreto nº 12.342/78

Manual de Vigilância ambiental do Ministério da Saúde

Saneamento Ambiental : Raiva- morcegos, controle de vetores da dengue e febre amarela. Biologia e controle de pragas. Escorpiões: morfologia, biologia e prevenção;

Controle de roedores e controle das zoonoses.

Manual de Vigilância Sanitária da FUNASA/MS (www.funasa.gov.br / www.anvisa.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde/ FUNASA. Dengue, instruções para pessoal de combate ao vetor- Manual de normas técnicas. 3ª edição. MS /2001

CARGO: AGENTE CONTROLE DE VETORES

ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica. 4ª edição. Brasília (FUNASA / Centro Nacional de Epidemiologia/ Ministério da Saúde). 1998

Diretrizes e Bases da Implantação do SUS/ Política Nacional de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil. Cap. Saúde (Leis n 8080 de 19.09.1990 e n 8142 de 28.09.1990)

BRASIL. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. Dengue, instruções para pessoal de combate ao vetor- Manual de Normas Técnicas. 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2001 BRASIL. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. GUIA DE Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília / Ministério da Saúde 2002

BRASIL. Ministério da Saúde/ Manual de dengue- Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. 2ª edição Brasília: DEOPE: 1996

Endereços Eletrônicos: Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde

<http://www.funasa.gov.br> (Página disponibilizada pelo Ministério da Saúde abordando aspectos diversos sobre dengue (situação de epidemiológica atual, prevenção e controle; diretrizes técnicas do Programa Nacional de Controle da Dengue: capacitação de profissionais. Prevenção e controle da febre amarela, malária. Prevenção e controle de doenças no Brasil.

CARGO: DIGITADOR

ESPECÍFICOS (informática) (20 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software;

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
ESPECÍFICOS (20 QUESTÕES)**

Diretrizes e bases da implantação do SUS/Política Nacional de Saúde. Constituição República Federativa do Brasil Cap.Saúde - Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080 de 19/09/1990 e Lei 8142 de 28/09/1990).

Interação Medicamentosas – Almir Fonseca

Farmacotécnica – João S. Cimino, Cláudio Daffé e outros.

ANVISA – Departamento do Controle de Farmácia do Ministério da Saúde site: www.saude.gov.br / www.anvisa.gov.br

Guia pratico de farmácia - Anderson de O.Ferreira.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (20 QUESTÕES)**

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis

AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros - EPU

Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do Ministério da Saúde

Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde. Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia - 1998

Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes - EPU

Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora. Manual de Drogas e Soluções - Naima da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto - EPU

Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em Enfermagem - Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Programa da Criação do Ministério da Saúde.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ESPECÍFICOS: (20 QUESTÕES)**

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde - Programa de DST/AIDS da Secretária de Estado da Saúde -- Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis -- AIDS e Enfermagem Obstétrica – Heimar de Fátima , Miriam Santos Paiva, Sônia Maria O de Barros – EPU - Enfermagem em Obstetrícia – Geraldo Mota de Carvalho EPU - Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, - Pré Natal de Alto Risco - Urgências e Emergências Obstétricas, Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário– Manual do Ministério da Saúde. --- Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia - 1998 --- Normas de Biossegurança)Programa DTS/AIDS da Secretária de Estado de Saúde - Enfermagem Psiquiátrica Básica – Susan Irving - Enfermagem em Emergência –Julia Ikeda Fortes – EPU - Fundamentos da Enfermagem - Julia Ikeda Fortes e Emilia Emi Kavamoto -EPU --- Deontologia em Enfermagem EPU - Administração em Enfermagem, EPU -- Enfermagens Cálculos e

Administração de Medicamentos- Arlete Giovani – Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções – Naima da Silva Staut, Maria Doris , Emmy Menalho Duran, Marta Janete Mulatti Brigatto - EPU - Norma do Programa Estadual de Imunização /Manual de Vacinação da Secretária de Estado de Saúde - SUS – Sistema Único de Saúde- Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde - Política Nacional da Saúde - Legislação em Enfermagem – Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem e Conselho Federal de Enfermagem - Programa da Criança do Ministério da Saúde - Programa de Hipertenso e Diabético do Ministério da Saúde -- Prática de Enfermagem – Brunner , Sandra M. Nettina -7ª edição vol. 1 2 e 3 Guanabara Koogan

ENSINO NÍVEL SUPERIOR

**CARGO: ENFERMEIRO
ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)**

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; www.saude.gov.br

A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu - 1989

Manual de Enfermagem em Pediatria, Jane Isabel Biehl, Beatriz Seblen Ojeda, Terezinha Perin

Elizabeth Moreira da Silva, Editora Médica e Científica Ltda. – 1992 -- Enfermagem Pediátrica, Maria da Graça Corso da Motta, Neusa Roque, Sílvia Rossi – 1990 - Cartilha de Amamentação.....doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997

AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima Marin, Mirian Santos Paiva, Sonia Maria Oliveira de Barros, E-P-U - 1991 --- Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Manual do Ministério da Saúde - Urgências e Emergências maternas, Manual do Ministério da Saúde - Pré-Natal de Alto Risco, Manual do Ministério da Saúde

Pré-Natal de Baixo Risco, Manual do Ministério da Saúde - Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama, Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde - Programa DST / AIDS, Secretaria do Estado da Saúde -- Guia de Vigilância Epidemiológica, Ministério de Saúde, Fundação Nacional da Saúde

Centro Nacional Epidemiológico, 1998 - Enfermagem em Doenças Transmissíveis, E.P.U. - Normas de Biossegurança, Programa DST / AIDS da Secretaria do Estado da Saúde - Recomendações para a Redução da Transmissão Vertical – AIDS, Programa DST / AIDS da Secretaria do Estado da Saúde - Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde - Atualização Terapêutica, F. Cintra do Prado, Jairo Ramos, J- Ribeiro do Valle, Artes Médicas – 1981 -- Administração em Enfermagem, Editora São Camilo - CEDAS

Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde - Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emilio Emi Kawamoto -- Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menacho Durán, Marta

Janete Mulatti Bri gano - Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital da Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu -- Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana
Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2002
Epidemiologia Geral, Oswaldo P. Forattini, Editora Artes Médicas, 1986 - SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes, Manual do Ministério da Saúde -- Contribuição à Implantação do SUS, E. S. Almeida, Faculdade de Saúde Pública da USP - Dezembro/95 -- Saúde e Cidadania a Implantação do SUS, Arthur Chioro, A. Scas/96 --
NOAS, Norma Operacional Da Assistência - Ministério da Saúde --- Política Nacional de Saúde, Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil www.saude.gov.br

**CARGO: ENFERMEIRO DO PSF
ESPECIFICOS (40 QUESTÕES)**

A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu – 1989 - Manual de Enfermagem em Pediatria, Jane Isabel Biehl, Beatriz Seblen Ojeda, Terezinha Perin - Elizabete Moreira da Silva, Editora Médica e Científica Ltda. – 1992 - Enfermagem Pediátrica, Maria da Graça Corso da Motta, Neusa Roque, Sílvia Rossi - 1990
Cartilha de Amamentação.....doando amor, Jayme Murahovschi, Emesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin, Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997
AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima Marin, Mirian Santos Paiva, Sonia Maria Oliveira de Barros, E-P-U - 1991 - Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Manual do Ministério da Saúde - Urgências e Emergências maternas, Manual do Ministério da Saúde
Pré-Natal de Alto Risco, Manual do Ministério da Saúde - Pré-Natal de Baixo Risco, Manual do Ministério da Saúde
Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama, Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde - Programa DST / AIDS, Secretaria do Estado da Saúde - Guia de Vigilância Epidemiológica, Ministério de Saúde, Fundação Nacional da Saúde, Centro Nacional Epidemiológico, 1998 - Enfermagem em Doenças Transmissíveis, E.P.U.
Normas de Biossegurança, Programa DST / AIDS da Secretaria do Estado da Saúde - Recomendações para a Redução da Transmissão Vertical – AIDS, Programa DST / AIDS da Secretaria do Estado da Saúde - Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde - Atualização Terapêutica, F. Cintra do Prado, Jairo Ramos, J- Ribeiro do Valle, Artes Médicas – 1981 - Administração em Enfermagem, Editora São Camilo – CEDAS - Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Bioética e Saúde, Christian de Paul de Barchifontaine - Leocir Pessini, Ademar Rover, CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração de Saúde - Fundamento de Enfermagem, Julio Ikeda Fodes, Emílio Emi Kawamoto
Enfermagem, Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora
Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano
Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital da Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu - Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana - Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde, 2002 - Epidemiologia Geral, Oswaldo P. Forattini, Editora Artes Médicas, 1986 - SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes, Manual do Ministério da Saúde - Contribuição à Implantação do SUS, E. S. Almeida, Faculdade de Saúde Pública da Usp - Dezembro/95 - Saúde e Cidadania a Implantação do SUS, Adhur Chioro, A. Scas/96 - NOAS, Norma Operacional Da Assistência - Ministério da Saúde - Política Nacional de Saúde, Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil 1850/1986 - Anais da VIII Conferência Nacional de Saúde, Ministério da Saúde – 1986 - Legislação em Enfermagem - Código de Ética em Enfermagem do, Conselho Regional de Enfermagem e do Conselho Federal de Enfermagem - Deontologia e Enfermagem, E.P.U. - Manual de Diagnósticos de Enfermagem – 8ª edição – Lynda Yuall Carpeneto - Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em atenção Primária – Bruce Duncan , Maria Inês Schmidt, Elsa Giugliani- 3ª edição.2006
Manual de Condutas de Enfermagem – Programa Saúde da Família. IDS/ MS e USP. www.saude.gov.br

**CARGO: FARMACÊUTICO
ESPECIFICOS (40 QUESTÕES)**

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; SUS – Sistema Único de Saúde (Princípios e Diretrizes – MS Política Nacional de Saúde - Manual para Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (www.saude.gov.br)
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica. 4ª edição . Brasília (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998
Brasil. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília- MS 2002.
Farmacologia aplicada – Zanini - Oga.
Interações medicamentosas – Almir Fonseca -
Farmacotécnica – João S. Cimino, João Helou Cláudio Daffre..
Guia pratico de farmácia magistral – Anderson de Oliveira Ferreira. Portaria n.º 344/98 – SUS/MS de 12/maio/1998 - Lei Federal n.º 9.787 e Resolução 391/99. Resolução SS – 33 – Lei Federal n.º 6,360/76, Decreto Federal 79.094/1977. Portaria CVS – 12 . Lei n.º 5.991. Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974.
Farmacopéia Brasileira. Ed. Atheneu- 1998.
Farmacopéia Americana. USP 28 / NF 23; 2005.
KOROLKOVAS, A. Análise Farmacêutica- Ed. Guanabara Dois- 1984.
PRISTA, L.N. ALVES,A.C., MORGADO, R. Tecnologia Farmacêutica. 5ª edição Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 1995. 3v;
STORPIRTS,S. Biofarmacotécnica :- fundamentos de biodisponibilidade, bioequivalência, dissolução e intercambialidade de medicamentos genéricos. São Paulo. Divisão de Biblioteca e Documentação do Conjunto de Químicas da USP; 1999
ANVISA – Departamento de controle de Farmácia do Ministério da Saúde (www.anvisa.gov.br) - Bioquímica Clínica – Alan Gow & ET AP & Denis, St J. O Reilly & Robat A. Cowan – Guanabara koogan;

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica. 4ª edição. Brasília (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/MS). 1998.
Brasil. Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição.
Código de Ética do Fisioterapeuta;
José Rubens Ribelatto e Sílvia Paulo Batone. 2ª edição. Ed. Manole para uma ação preventiva e Brasília /MS.

Diagnóstico Diferencial em Fisioterapia. Catherine C. Goodman e colaboradoras. 3ª edição. Ed. Guanabara Koogan.
Fisioterapia no Brasil: Fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais; 2ª edição. Ed. Manole.
Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Chad Starkey. Ed. Manole
Fisioterapia na Ortopedia e Medicina do Esporte - James A. Gouid;
Tratado de Medicina Física e Reabilitação, 3ª edição . 1986, Frederic J. Kottke, G. Keith Stillwell, Justus F. Lehmann. Editora Manole
Propedêutica Neurológica Básica- Wilson Luis Sanvito; 1996. Reimpressão - Editora Atheneu.
Medicina de Reabilitação - Princípios e Prática. Volumes 1e2; Joel A. Delisa - Editora Manole. 1992.
Fisioterapia – Avaliação e Tratamento, 2ª Edição – 1993, Susan B. U'sullivan, Thomas J. Schimitz Cash
Neurologia para Fisioterapeutas, 4ª Edição. 1987, Patricia A. Downie. Editora Panamericana
Manual para Organização da Atenção Básica (SUS) SITE: www.saude.gov.br

CARGO: FONOAUDIOLOGO

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;(www.saude.gov.br)
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica. 4ª edição (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS). Brasília –MS. 1998
BRASIL. Ministério da Saúde/ FUNASA. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília/ MS.2002(www.funasa.gov.br)
Felício, C.M. (1999). *Fonoaudiologia Aplicada a Casos Odontológicos - Motricidade Oral e Audiologia*. - Boone, D. R. & Mc Farlane, S.C.. *A Voz e a Terapia Vocal*. - Kudo, Marcondes, Lins, & col.. *Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional em Pediatria*. - Santos, T. M. M. & Russo, I.C.P. (1988). *A Prática da Audiologia Clínica*. - Santos, T. M. M. & Russo, I.C.P. . *Audiologia Infantil*. - Greene, M.C.L.. *Distúrbios da Voz*. - Azevedo, M.F. & Vieira, R.M. & Vila Nova, L.C.P.. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. - Sociedade Brasileira de Audiologia. *Atualização em Voz, Linguagem, Audição e Motricidade Oral*. -- Ferreira, L.P. (1990). *O Fonoaudiólogo e a escola*. - Servilha, A.E. & Jesus, M.H.F. & Santos, R.N.P. & col. *Fonoaudiologia em Serviço Público - Relato de Experiências*.; Frota, Silvana - Fundamentos em fonoaudiologia/Audiologia – Guanabara Koogan, 1998.
Uma visão compreensiva na Prática Fonoaudiológica: A influência da Alimentação-Irene Marchesan; - O Atraso de Linguagem como Fator Casual dos Distúrbios de Aprendizagem – Cupello, - A Gagueira (Teoria e Tratamento) Jakubovicz; - Distúrbios de Leitura e Escrita – Teoria e Prática, Maria Tereza Mazorra dos Santos e Ana Luíza Gomes Pinto Navas; - A Aplicação do Mascaramento em Audiologia, Kátia de Almeida/Ieda Chaves/ Pacheco Russo/ Teresa Maria Momensohn –Santos –Ed. Lovise; Código de Ética do Conselho de Fonoaudiologia

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Bibliografia Sugerida (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde,Ministério da Saúde; - ABC DO SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); - Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Princípios de Eletrocardiografia Clínica – Mervin J. Goldman – Editora Guanabara Koogan. - O Eletrocardiograma – Enéas Ferreira Carneiro – Editora Ateneu. - O Coração – Artéria e Veias – Hurst, Logue, Schlant e Wenger – Editora Guanabara Koogan; - Cecil – Tratado de Medicina interna -Guanabara Koogan (2001); II Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia/ Consensos. (www.cardiol.br/consenso) - Medicina Interna, HARRISON
Medicina Ambulatorial : Condutas Clínicas em Atenção Primária- Bruce Duncan- Maria Inês Schmidt-Elsa Giugliani.
Guia Brasileiro de Epidemiologia (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS). Brasília/ MS-1998
BRASIL. FUNASA/MS. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília/MS.2002.(www.funasa.gov.br)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;ABC do SUS – Cartilha do Ministério da Saúde
Guia de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde/ FUNASA- 1998.
BRASIL. Ministério da Saúde.Guia de Vigilância Epidemiológica.5ª edição.Brasília/MS. 2002
www.funasa.gov.br
Epidemiologia & Saúde – ROQUAYROL.M. Z., NOROMAR Fº. A. 1ª edição, Medsi, 1999
Tratado de Medicina Interna- CECIL- 21ª edição/ 2001 Ed. Guanabara Koogan
Medicina Interna – Harison- vol. 1 e 2-12ª edição – ed. Guanabara Koogan
Atualização Terapêutica – F. Cintra do Prado -2003 Ed. Artes Médicas
Medicina Ambulatorial- condutas médicas na atenção primária. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J.- 3ª edição. Ed.Armed -2006
Medicina Interna- HARRISON
IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br
III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: www.cardiol.br
Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site www.diabetes.org.br
Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde.

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Bibliografia (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;www.saude.gov.br
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
Epidemiologia & Saúde – Roquayol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999.
Tratado de Medicina Interna – Hüssel Lafayete Cecil – 21 º ed., 2001 – Ed. Guanabara Koogan S/A vol. 1 e 2.
GREENSPAN, F. S. & STREWLER, G. J. – Basic & Clinical Endocrinology Prentice – Hall Internacional. - Willian, R. H. – Textbook of Endocrinology ed. By R.H. Willian, 9ª edição, Philadelphia: W. B. Saunders. Felig Phillips endocrinology and. Metabolism/ ed. By p. Feliz (etal) e ed. New York, McGrow – Hiel; - Vilar, Lucio. Endocrinologia Clínica 2ª edição;
Monte, Osmar. Endocrinologia para o Pediatra – 2ª edição. - Halpern, Alfredo. Obesidade; - Greenspan. Endocrinologia Básica. - III Diretrizes Brasileiras sobre dislipidemias (2001) – disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia 5 – Consenso Brasileiro sobre Diabetes –

Diagnóstico e classificação do DM e tratamento do Dm tipo II (2001), disponível no site da Sociedade Brasileira de Diabetes (www.diabetes.org.br), - Endocrinology and Metabolism - Clinics of North America, 1992 21 (2); 415-31 - Diabetes Care 1999, 20:1183 - 97 -- Endocrinology Metab. Clinics North America 1997; 4:26 n 3,659- 677.

Medicina Ambulatorial- condutas na atenção primária- DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J.- 3ª edição Artemed/ 2006

BRASIL, Ministério da Saúde / FUNASA. Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. Brasília- MS/ 2002.(www.funasa.gov.br)

CARGO: MÉDICO GENERALISTA – PS

Bibliografia Sugerida (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8142 fr 28 de setembro de 1990;

Manual para Organização da Atenção Básica - Ministério da Saúde- site www.saude.gov.br 3 CECIL, L. – Tratado de Medicina Interna – 21ª edição –2001 – Editora Guanabara Koogan

HARISON – Medicina Interna vol. 1 e 2 – 12º Edição – Editora Guanabara Koogan.

DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006

Fundação Nacional de Saúde – Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica, Brasília, Ministério da Saúde. Brasília/MS 1998 – disponível no site www.funasa.gov.br

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002

Normas de Imunização da Secretaria de Estado de Saúde – CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica da SES).

MARCONDES, E. e Alcântara, P. – Pediatria Básica: Pediatria Clínica Geral – Sarvier,2003.

MURAOVSCHI, J. – Pediatria: Diagnóstico + Tratamento – Sarvier, 2003.

ROQUAYROL, M.Z.- Noromar, F. A. – 1º edição Medsi, 1999.

Tratado de Ginecologia – Novak 2ª edição – Ed. Savier

Obstetrícia- Jorge de Resende.

Tratado de Ginecologia e Obstetrícia de Febrasgo- 2000 – Ed; Revintes.

Manual de condutas em ginecologia da Fundação Oncocentro de São Paulo(FOSP)

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - ABC DO SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde;www.saude.gov.br

Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde SP);

Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999.

Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde/FUNASA 1998

BRASIL. Ministério da Saúde.Guia de Vigilância Epidemiológica –(FUNASA/MS) 5ª edição.2002

Tratado de Ginecologia – Febrasgo – Ed. 2000 – Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia – Febrasgo – . 2000 – Ed. Revinte

Manual do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – Ministério da Saúde – Assistência Pré-Natal (Manual técnico), Ministério da Saúde, 2000 - Pré-Natal de alto risco (Manual técnico) Ministério da Saúde, 2000

Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia – Piato - Tratado de Ginecologia – Novak - Obstetrícia Normal e Patológica – 2º ed. Ed. Savier

Tratado de Obstetrícia – Jorge de Resende.

Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Sindrômica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)

CARGO: MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO

Bibliografia Sugerida (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde;www.saude.gov.br

Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002

Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z. - Noromar Fº A. 1 edição , Médici 1999

Patologias do Trabalho – Algranti, E. – Capitani, E. M. de Bagatin – Editora Atheneu – RJ

Tratado de Medicina Interna - Humel Lafayete Cecil.

Manual de normas e procedimentos técnicos para a vigilância da saúde do trabalhador. – Secretaria de Estado da Saúde - Bensoussan, Eddy

Manual de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atheneu – São Paulo - Burgess, William A.

Identificação de possíveis riscos à Saúde do Trabalhador nos diversos Processos Industriais – Ergo Editora Ltda, Belo Horizonte MG. -

Cincura, Jose

Guia Prático de Ergonomia – Comepi _ Belo Horizonte, MG. - Fundacentro – Curso de Medicina do Trabalho – Fundacentro – São Paulo SP -

Fundacentro - Revista Brasileira de Saúde Ocupacional – SÃO PAULO SP - Waldron, H.A.

Conceitos Básicos em Medicina Ocupacional – Andrei Editora Ltda – São Paulo SP

Mendes, René – Patologia do Trabalho – Editora Atheneu Ltda- Rio de Janeiro RJ

Mendes, René – Medicina do Trabalho e Doenças Profissionais – Savier Ltda São Paulo SP

Ministério do Trabalho- Normas Regulamentadoras de Higiene e Segurança do Trabalho –Brasília, DF – Vieira, Sebastião Ivone – Manual de

Saúde e Segurança do Trabalho – Mestra Editora - Florianópolis SC.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

Específicos (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, Ministério da Saúde; --- ABC DO SUS (Cartilha do Ministério da Saúde)www.saude.gov.br

Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);

Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Adams R. D. Victor M., Ropper A M. Neurologia, 6ª Ed.,

RJ, 1998 - Cecil R. L., Bennet J. C., Plum F. Cecil Tratado de Medicina Interna 21ª ed., Guanabara – Koogan, RJ. 2001 2v. - Sanvito W. L.,

Propedêutica Neurológica Básica. SP, Atheneu, 1996. - Cambier J., Masson M. Dchen H. Manual de Neurologia, 9ª ed., R.J., Medsi, 1999 -

Melo Souza SE. Tratamento das doenças neurológicas. RJ., Guanabara – Koogan, 2000. - Gagliardi RJ, Tratamento da fase aguda dos AVC.

SP. Lemos editorial, 2000. - Gagliardi RJ. Reimão R. Clínica Neurológica SP. Lemos Editora, 1998.

DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Específicos (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; ABS do SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, M.S.; - Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. Arquivo Brasileiro de Oftalmologia Revistas e Artigos dos anos de 1986 a 2000. CD-ROM do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. - MELLO, Paulo Augusto de Arruda. Glaucoma – Princípios Gerais / Diagnóstico e Tratamento. Ed. Ciba Vision Latino América. 1.999. - DUANE, Thomas D., Clinical Ophthalmology. CD-ROM Edition. 1.998. - BONOMO E CUNHA, Sistema Lacrimal, Ed. Médica Panamericana, 1993 - ACEDO, Jose Temprano, Doenças da Mácula, Ed. Roca, 1993 - COUTINHO Dantas, Farmacologia e Terapêutica Ocular, Ed. Pirâmide, 1998; - Programa Nacional de Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira, Manual do Ministério da Saúde, 1998 - ELDER, Duke, Prática de Refração em Oftalmologia, Ed. Livraria Athenew, 1984; - SHIELDS, M. Bruce, Glaucoma, Ed. Médica Panamericana, 1987 - BURIAN, Hermann M., Estrabismo, Ed. Roca, 1986.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Específicos (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde; - ABC DO SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. HUNGRIA, H. – Otorrinolaringologia. 6ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1.991. LOPES Filho, O., Campos, C. A. H. – Tratado de Otorrinolaringologia. São Paulo, Ed. Roca, 1.994. MINITI, A., Bento, R. F., Butugan, O. – Otorrinolaringologia Clínica e Cirúrgica. São Paulo, Livraria Atheneu Ed., 1.993. - Ganança, Mauricio Malavas. Vertigem tem Cura? - Manual Merck de Medicina-15ª edição, -- Montgomery, William W. - Surgery of The upper Respiratory System. -- The Merck Manual- 17ª edição; - Uemura, et.all – Examen Otoneurologico. -- Manual de Otorrinolaringologia, HUNGRIA, Helio.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO DO PSF

ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; --- Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990;
Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; --- Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Doenças Transmissíveis – Vicente Amato Neto e José Luís S. B.;
Terapêutica Clínica no Idoso - Milton Luiz Gorzoni, João Toniolo Neto. Ed. Sarvier
Antibióticos na Prática Médica - Amato Neto, Levi, Lopes, Mendonça, Baldy - Editora Sarvier
Tratamento de Medicina Interna de Cecil-Loeb - Dr. Paul B. Delson, Dr. Wash McDermott. Ed. InterAmericana. - Atualização Terapêutica - Manual Prático Diagnóstico e Tratamento - Dr. Felício Cintra do Prado, Dr. Jairo de Almeida Ramos, Dr. José Ribeiro do Valle. Ed. Médicas.
Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias - Jaime Neves. Editora Guanabara Koogan - III Consenso Brasileiro de Hipertensão Arterial (1998) - Consenso Brasileiro Sobre Diabetes Mellitus (2000) - III Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemias (2001) - Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária – Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt, Elsa R. J. Giugliani e colaboradores. 3ª edição – Artmed. 2006 – Porto Alegre (1996) - Urgência e Emergência Maternas – Manual do Ministério da Saúde e FEBRASGO. - Assistência ao Pré-natal – Manual do Ministério da Saúde e FEBRASGO. -- Assistência ao Pré-natal de alto risco – manual do Ministério da Saúde e FEBRASGO. - Endereço eletrônico: <http://www.saude.gov.br>.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - ABC do SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde; - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); - Manual dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais do Ministério da Saúde e Fundação Nacional da Saúde - Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Guia de Vigilância Epidemiológica – M.S/FUNASA, 1998 - MURAHOVISCHI, J. - Pediatria – Diagnóstico e tratamento – 5ª ed. – 1.998 - MARCONDES, E. – Pediatria Básica – 8ª ed., 1.991. - DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial – Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 1996, 2ª ed., ----- NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15ª Edição, Ed. Guanabara Koogan.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA

ESPECÍFICOS (40 QUESTÕES)

1 – Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8142 fr 28 de setembro de 1990; 2 – Manual para Organização da Atenção Básica - Ministério da Saúde- site www.saude.gov.br 3 – Cecil, L. – Tratado de Medicina Interna – 21ª edição –2001 – Editora Guanabara Koogan 4 – Harrison – Medicina Interna vol. 1 e 2 – 12ª Edição – Editora Guanabara Koogan. 5

– Duncan, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária 6 – Manual de Condutas Médicas, Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde-2001 – (IDS/USP/MS/FUNDAÇÃO TELEFONICA) disponível no site do IDS: <http://www.ids-saude.org.br> 7 – Fundação Nacional de Saúde – Guia de Vigilância Epidemiológica, Brasília, Ministério da Saúde – disponível no site www.funasa.gov.br 8– Cruz, G. M. G. – Coloproctologia (3 volumes) Ed. Revintes, 1999 9 – Keighley, M. R. B. – Cirurgia do ânus, reto e colo – Ed. Manole Ltda, 1998 .
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO PSIQUIÁTRA

Específicos (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; -- Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; ABS do SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, M.S.; - KAPLAN, HAROLD; SADOCK, BENJAMIN, compêndio de Psiquiatria – Artes Médicas – 7ª Edição – Porto Alegre/RS - Fundamentos básicos da grupoterapia David Zimermon– Artes Médicas Porto Alegre RS – 1998 - Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais – Paulo Dolgalarando Artes Plásticas Porto Alegre – RS – 2001, - Tratado de Psiquiatria Compreensiva (3 volumes), 6ª edição, Artes Médicas, - Segredos em Psiquiatria, JACOBSON & JACOBSON, Artes Médicas.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

Bibliografia (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde; -- Tratado de Medicina Interna - HUSSEL LAFAYETE CECIL 21ª edição (2001) - As bases farmacológicas Do Terapeuta – Goodman & Gilman - Atualização Terapêutica 21ª edição 2003- Prado/Cintra - Reumatologia Básica - Wilson Cossermelli Editora Savier, SP - Hall, S. Biomecânica Básica. Editora Guanabara Koogan RJ. 1993 - Ortopedia Princípios e sua Aplicação Editora Manoli 4ª edição 1991.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

Bibliografia Sugerida: (40 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde, Ministério da Saúde; - ABC DO SUS (Cartilha do Ministério da Saúde) - Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde); - Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Atualização Terapêutica/Prado 21ª edição – 2003 - Artes Medicas; - Tratado de Medicina Interna 21ª edição, CECIL. - Urologia Prática, JUNIOR NETO, Nelson Rodrigues, Ed. Atheneu, - Urologia Princípios e Prática, BARATA, Ed. ARTMED.
DUNCAN, Bruce B., Schmidt, Maria Inês, Giugliani, Elsa – Medicina Ambulatorial, condutas clínicas em Atenção Primária. 3ª edição-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição. Brasília.2002
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Bibliografia Sugerida (40 QUESTÕES)

BIER, O. Microbiologia e Imunologia, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1990, 1234p.
CORRÊA, W.M., CORRÊA, C.N.M. Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos, 2 ed., Rio de Janeiro, Ed. Médica e Científica, 1992, 843p. -- FORATTINI, O.P. Epidemiologia Geral, Ed. Artes Médicas, 1980, 259p. -- FREITAS, M.G. Helminologia Veterinária, Belo Horizonte, Ed. Rabelo & Brasil, 1976, 394p. - FREITAS, M. G., COSTA, H.M.A, COSTA, J.O., ILDE, P., Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária, 6 ed., Belo Horizonte, Ed. Gráfica, 1982, 253p. - LESER, W., Elementos de Epidemiologia Geral, Ed. USP - PARDI, M.C, SANTOS, I.F., SOUZA, E.R., PARDI, H.S., Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne, Ed. UFG, VI, 1995, 586p. - PARDI, M.C, SANTOS, I.F., SOUZA, E.R., PARDI, H.S., Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne, Ed. UFG, VII, 1996, 1109p. - PESSOA, S.B, MARTINS, A.V., Parasitologia Médica, 11 ed., Ed. Guanabara Koogan, 1992, 871p. - RIEDEL, G. Controle Sanitário dos Alimentos. São Paulo, Livraria Atheneu, 1992, 320p.
Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/ Centro Nacional de Epidemiologia/ MS) 1998